

**EDITAL N° 03/2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA EM PROJETO DE PESQUISA  
PARA O CENTRO DE MEMÓRIA DA MEDICINA**

No período de **15 a 21 de outubro de 2021**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) a **2 (duas)** bolsas de pesquisa PROBIC/FAPEMIG para atuação no Centro de Memória da Medicina da UFMG. O período de vigência das bolsas será **até outubro de 2022**, podendo ser renovado, e o valor mensal a ser recebido pelo(a) aluno(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais). As atividades do(a) bolsista serão realizadas de forma parcialmente remota, obedecendo às diretrizes do plano de retorno gradual da Universidade.

**1) Das vagas e turno de trabalho:**

1.1) As vagas serão ofertadas para dois projetos de pesquisa distintos, conforme o quadro abaixo. O(A) candidato(a) deverá ficar atento(a) quanto às graduações contempladas e turnos de trabalho para cada vaga.

<b>Código do projeto</b>	<b>Título</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Gruaçãoção</b>
<b>01</b>	A história das doenças por meio da fotografia: tratamento e difusão do acervo iconográfico do Centro de Memória da Medicina da UFMG Orientador: Prof. Dr. José Francisco Guelfi Campos	Matutino	1	Graduando(a) em Arquivologia, Biblioteconomia, História ou Museologia (a partir do 2 <sup>a</sup> período)
<b>02</b>	Estudo de caso e inventário da coleção de teses antigas do Cememor: salvaguarda e difusão do conhecimento Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Meneses Alves	Vespertino	1	Graduando(a) em Biblioteconomia (a partir do 2 <sup>a</sup> período)

**2) Das inscrições:**

2.1) As inscrições deverão ser efetuadas por meio eletrônico.

2.2) Para efetuar a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* completo (contendo, obrigatoriamente, dados pessoais, número(s) de telefone(s) e e-mail para contato);
- Histórico Escolar da graduação;
- Carta de apresentação, relatando sua trajetória acadêmica, suas motivações para participar do processo seletivo e explicitando as razões pelas quais poderá contribuir efetivamente com a realização do projeto.

2.3) Os documentos relacionados no item 2.2 deverão ser enviados até o dia **21/10/2021**, em formato PDF, para o endereço [raisamendess@gmail.com](mailto:raisamendess@gmail.com). O campo “assunto” do e-mail deve ser preenchido com a frase: “**Inscrição em processo seletivo – Edital 03/2021 – Projeto XX**” (indicar o **código** do projeto para o qual você está se candidatando).

### 3) **Dos pré-requisitos do candidato:**

- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Ter familiaridade com redes sociais;
- Facilidade com atividades manuais que exigem coordenação motora fina;
- Embora não seja pré-requisito obrigatório, a experiência com atividades de conservação preventiva será considerada um diferencial positivo no processo de avaliação.

### 4) **Do processo de seleção:**

- 4.1) O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas.
- 4.2) A **1ª etapa** compreenderá análise de currículo, histórico de graduação e carta de apresentação.
- 4.3) O resultado da 1ª etapa será divulgado até as **18:00 do dia 22/10/2021**, no *site* da Faculdade de Medicina, e também será comunicado aos aprovados por e-mail.
- 4.4) Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa
- 4.5) Os candidatos reprovados na 1ª etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.
- 4.6) A **2ª etapa** consistirá em entrevista por meio da plataforma GoogleMeet, a ser realizada nos dias **25 e 26/10/2021**, em horário a ser agendado por e-mail.
- 4.7) O resultado final será divulgado no dia **26/10/2021**, no site da Faculdade de Medicina e será também comunicado por e-mail.

### 5) **Das atividades a serem desenvolvidas:**

#### 5.1) **Das atividades específicas da iniciação científica: cumprir o plano de orientação e cronograma de atividades conforme acordo com o orientador do projeto.**

#### 5.2) **Das atividades específicas de cada projeto:**

##### 5.2.1) O aluno selecionado para o **Projeto 01** deverá realizar as seguintes atividades:

- Para o trabalho remoto: levantamento de referencial bibliográfico sobre o discurso da fotografia na área médica e sobre conservação preventiva de documentos; elaboração de conteúdos a serem divulgados nas redes sociais do Cememor; participação quinzenal no grupo de discussão do Cememor que tem como propósito o debate de textos acadêmicos que discorram sobre museologia, biblioteconomia, arquivologia e história. O aluno deverá elaborar uma apresentação sobre cada texto debatido;
- Para o trabalho presencial: descrição, higienização e acondicionamento da coleção iconográfica do Cememor; preparação das coleções para serem exibidas física e virtualmente; auxílio na tabulação e análise dos dados coletados nos instrumentos de avaliação do projeto.

##### 5.2.2) O aluno selecionado para o **Projeto 02** deverá realizar as seguintes atividades:

- Para o trabalho remoto: levantamento de referencial bibliográfico sobre conservação preventiva de documentos, coleções especiais, bibliotecas de livros raros e catalogação; elaboração de conteúdos a serem divulgados nas redes sociais do Cememor; participação quinzenal no grupo de discussão do Cememor que tem como propósito o debate de textos acadêmicos que discorram sobre museologia, biblioteconomia, arquivologia e história. O aluno deverá elaborar uma apresentação sobre cada texto debatido;
- Para o trabalho presencial: higienização, digitalização, acondicionamento e catalogação das teses antigas, atendimento ao público e realização de pesquisas em bases de dados sobre terminologias na área da saúde.

### 6) **Das responsabilidades do bolsista:**

- 6.1) Para se manter no programa, o(a) bolsista deverá estar regularmente matriculado na UFMG durante a vigência da bolsa, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período.

- 6.2) Manter e comprovar desempenho acadêmico satisfatório.
- 6.3) Possuir cadastro ativo no Sistema de Fomento da PRPq.
- 6.4) Ser domicilliado(a) no Estado de Minas Gerais.
- 6.5) Não possuir vínculo de trabalho.
- 6.6) Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa.
- 6.7) Cumprir vinte horas semanais de atividades de acordo com o horário definido com o(a) orientador(a) no plano de orientação.
- 6.8) Ter Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na Plataforma do CNPq.
- 6.9) Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq.
- 6.10) Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido e comparecer às atividades da Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq e divulgadas pelo NAPq da Unidade ou órgão equivalente do(a) orientador(a).
- 6.11) Em caso de ausência ou impossibilidade de participação do(a) bolsista na Semana do Conhecimento, encaminhar justificativa por escrito para análise do(a) orientador(a). A não apresentação do trabalho tornará o(a) bolsista inadimplente com a PRPq.
- 6.12) Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica da FAPEMIG/PRPq/UFMG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, os quais devem conter explicitamente, e em português, o nome da Universidade Federal de Minas Gerais e da Fapemig nos agradecimentos.
- 6.13) Comparecer aos demais eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG. O não comparecimento aos eventos poderá acarretar no cancelamento da bolsa.
- 6.14) Produzir um *video pitch* sobre os resultados da pesquisa, a ser anexado ao Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, disponível no Sistema de Fomento da PRPq, conforme orientações disponíveis na página da PRPq.
- 6.15) Preencher a parte referente à(o) bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, disponível no Sistema de Fomento da PRPq, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 6.16) Preencher a cada 6 meses no Sistema de Fomento a parte referente à(o) bolsista do Relatório de Acompanhamento de Atividades e Acadêmico, conforme as fases previstas no Plano de Trabalho.
- 6.17) O descumprimento dos requerimentos de participação na Semana de Iniciação Científica e de preenchimento dos relatórios implicará no impedimento de participação em Editais da PRPq.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021

---

Ráisa Mendes Fernandes de Souza (Bibliotecária)  
José Francisco Guelfi Campos (Orientador)  
Ana Paula de Meneses Alves (Orientadora)